



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL**

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n
PARNAÍBA - PIAUÍ

GABINETE DO VEREADOR DAVID DE SOUSA SOARES

PROJETO DE LEI Nº. 18/2022

Concede o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e, eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Parnaibana ao Sr. ROGER DE CARVALHO CORREIA JACOB, por seus relevantes serviços prestados no município de Parnaíba e a sua população parnaibana.

Art. 2º. A entrega do Título de que se trata esta Lei será feita em data a ser combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DAS SESSÕES PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAÍBA NO ESTADO DO PIAUÍ, em 21 de Março de 2022.**

David de Sousa Soares
Vereador do PROGRESSISTAS